



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 53/2021.

Barra Bonita, 14 de abril de 2021.

Senhor Presidente:

Pelo presente comunicamos a essa Casa Legislativa, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, a continuação da parceria entre este Município e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, sob o Termo de Convênio nº 20/2020, Temo Aditivo nº 04/2021, tendo como objeto a “Contratação de mão de obra qualificada (médicos nas especialidades de Clínica Médica e Infectologia), necessários ao tratamento de pacientes referente a pandemia do COVID 19”.

Com a formalização deste Termo Aditivo, a parceria passou a vigorar de 15 de maio de 2020 a 30 de abril de 2021.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

KÁTIA REGINA CORRÊA
Encarregada de Convênios

À Sua Excelência o Senhor
JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
Barra Bonita - SP

